



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRICTAL JUAREZÃO



INDICAÇÃO Nº IND 11825 /2017

L I D O
Em, 20/8/17

(Do Senhor Deputado Juarezão)

Secretaria Legislativa

**Sugere providências ao Poder
Executivo, Junto a
Administração Regional de
Brazlândia, para realização de
reforma e revitalização do Setor
de Comércio e Diversões Norte –
SCDN em torno da Rodoviária na
Região Administrativa de
Brazlândia - RA IV.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal**

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, solicito ao chefe do Poder Executivo providências Junto a Administração Regional de Brazlândia, para realização de reforma e revitalização do Setor de Comércio e Diversões Norte – SCDN em torno da Rodoviária na Região Administrativa de Brazlândia - RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A reforma e revitalização da Praça do Laço na Região Administrativa de Brazlândia se faz necessária, haja vista que foi construída na década de 70, e necessita de reforma para melhor ser utilizada pela população.

A referida indicação, visa melhorar e promover a qualidade de vida dos comerciantes e dos usuários.

Deste modo, peço quando de sua tramitação na comissão de mérito, o apoio dos seus membros para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em,

Deputado **JUAREZÃO**

PSB

Setor Protocolo Legislativo

IND. Nº 11825 / 2017
Folha Nº 01 de 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 29/08/2017 16:53

Thayane 70154



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 31 de agosto de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND. N° 11825/2017
Folha N° 01 de 10